

14.02.2025

Proposta n.º 28 / Ambiente Urbano / 2025

Sumário: Autorização para aquisição de bateria para veículo de mercadorias - Nissan Cabstar | matrícula 77-RT-60.

Considerando que:

1. No âmbito da estrutura orgânica da JFSV, compete ao Órgão Executivo, a gestão da frota, consubstanciada na aquisição, manutenção, abastecimento, gestão da sinistralidade, seguros e abate das viaturas;
2. A manutenção é fundamental para prolongar a vida útil dos automóveis;
3. Compreende-se a manutenção como um conjunto de ações técnicas que permitem regular o normal funcionamento desses mesmos equipamentos;
4. A Manutenção Corretiva, também conhecida como manutenção reativa, corresponde às reparações imprevistas resultantes de desgaste de componentes do carro ou avarias;
5. Visando garantir as condições ideais da viatura de mercadoria, marca Nissan Cabstar e matrícula 77-RT-60, é necessário adquirir uma bateria de 80 HA 80 V;

Assim, por forma a repor o correto funcionamento da viatura em apreço, a despesa prevista para assegurar as manutenções necessárias, nos termos já descritos, não excederá € 100,11, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, no montante de € 23,03, o que perfaz o montante total de € 123,14, montante que se encontra enquadrado na orçamental 09 – Ambiente Urbano, do Orçamento da JFSV em vigor.

Atento o preço base de € 100,11 e em cumprimento do n.º 1 do artigo 128.º do CCP, o procedimento de formação de contrato a adotar para a aquisição de serviços em apreço é o ajuste direto simplificado.

Em face do preço base estabelecido, JFSV é o órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Os serviços objeto do presente procedimento corresponde o código 34300000-0, do Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), conforme definido pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, de 28 de novembro de 2008.

Tenho a honra de propor que a Junta delibere:

1. Autorizar, conforme disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea i) do nº 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante € 100,11, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, no montante de € 23,03, o que perfaz o montante total de € 123,14, a imputar à orgânica 09 – Ambiente Urbano, rubrica 02.01.21 – Outros Bens.
2. Contratar a aquisição de bateria para veículo de mercadorias, com vista à formação do contrato, escolher o procedimento de ajuste direto simplificado, à empresa MCS - Peças e Acessórios Para Automóveis e Camiões, Unipessoal, LDA, com morada na Av. General Roçadas, 41-A | 1170-156 LISBOA e com o NIF: 506 180 476.

Lisboa, 12 de fevereiro de 2025

O Técnico Superior,



(Nuno Rico)

A Tesoureira,



(Erica Conceição)

A Presidente,



(Natalina Tavares de Moura)



MCS - Peças e Acessórios para
Automóveis e Camiões, Unipessoal, Lda.

Original

Cliente

999 00

Data

2025-02-10

ORÇAMENTO

ORC 28/47057

Pág.: 1/1

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE

NR. CONTRIBUINTE	VENDEDOR	ZONA	ARMAZ.	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	FORMA DE PAGAMENTO		
510833632	19 MARIO		1				
ENCOMENDA	MATRÍCULA	Guia	TRANSPORTE	CONDUTOR	HORA SAÍDA	LOCAL DE CARGA	LOCAL DE DESCARGA
SO ORC	77-RT-60						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO	IVA	DESC.	VALOR	
GAD58042	BAT.AUTO- 80 Ah 12V	1,00	91,66	23%	0,00	91,66	
ECO2N	ECOVALOR DEC.LEI 6/2009 CAT.2	1,00	0,45	23%		0,45	
GAZ800613A	RECICL. 12V 80 Ah - 89 Ah	1,00	8,00	23%		8,00	
	atensao ésta é de 80 amp						

Local de Carga: Data 10-02-2025 Hora 14:25

N/ Morada

Local de Descarga: Data Hora

M. Destinatário

INCIDÊNCIA	IVA	VALOR DO IVA
100,11	23,00	23,03

MERCADORIA/SERVIÇOS		DESC. COMERCIAIS	DESC. FINANCEIROS
	100,11	0,00	0,00
PORTES	INCIDÊNCIA	VALOR DO IVA	ACERTO
	100,11	23,03	

Svhi-Processado por programa certificado N° 0094/AT - Software NetBusineSS - Este

MCS - Peças e Acessorios, Lda - Avª General Roçadas, 41-A - 1170-156 Lisboa - NIF. 506180476

Os artigos facturados foram colocados a disposição do adquirente nesta data

Validade deste orçamento 8 dias



Fatura
Para pagamentos por transferência bancária
B.P.I. - NIB 0010 0000 27171640001 06
B.C.P. - 0033 0000 45234087116 05

ATCUD:JFKBGN26-47057

Total a pagar: *****123,14 €

Loja1: Av. General Roçadas, 41-A
1170-156 Lisboa
Tel. 218 166 010 / 18 / 28 - Fax 218 136 782
(chamada p/rede fixa nacional)
Email: mcspecas@gmail.com

Loja2: R. Cidade de Lisboa, 32 L.º E - Lj. B - B.º Angola
2680-037 Camarate
Tel. 210 997 823 / 210 992 587 - Fax 211 956 559
(chamada p/rede fixa nacional)
Email: mcspecas2@gmail.com

Escritório:
Email: mcspecas.sao@gmail.com
mcs1.contabilidade@gmail.com
NIPC PT 506 180 476
Cap. Social € 5.000 - C.R.C Loures N.º18594

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 473

Ano: 2025

Data Registo: 12-02-2025

Data Documento: 12-02-2025

Class. Orgânica: 090000 Ambiente Urbano

Class. Económica: 0201210000 Outros bens

Projeto e Ação:

Descrição: AQUIS BATERIA P/ VEICULO MERCADORIAS

1	Orçamento Inicial	3 000,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	3 000,00
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	0,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	3 000,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa	123,14
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	2 876,86

RESPONSÁVEL



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITOS DE INTERESSES

Nuno Filipe da Fonseca Rico, na qualidade de trabalhador, a desempenhar funções na JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao procedimento Proposta n.º 28_ Ambiente Urbano_Bateria_Nissancabstar_77-RT-60 _2025, respeitante a contratação pública, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 11 de fevereiro de 2025



Nuno Filipe da Fonseca Rico

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 476

Data Registo: 17-02-2025

Nº Proposta: 28/AU

Ano: 2025

Mês (a): fevereiro

Data Documento: 17-02-2025

Fornecedor: MCS - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS, CAMIÕES, UNIPES NIF: 506180476

Descrição: AQUIS BATERIA P/ VEICULO MERCADORIAS

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 494 760,35
2	Compromissos assumidos (c)	1 015 461,36
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	3 479 298,99
4	Compromisso n.º 476 relativo À despesa em análise (d)	123,14
5 = 3 - 4	Saldo Residual	3 479 175,85

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 17-02-2025

Assinatura do Responsável